

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022-00005

Aos Dezoito dias do Mês de Agosto de Dois Mil e Vinte e Dois, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, estando presentes os membros: ALDECIR PEREIRA DAMASCENO, Inscrito sob CPF: 600.036.502-00, RG: 2697877 PC/PA - Presidente, LEONAN LOPES BORGES, Inscrita sob CPF: 005.673.972-97, RG: 6354833 SSP/PA - Secretario, para proceder a abertura das propostas de preços da licitante devidamente habilitada no processo licitatório nº 2/2022-00005, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO PA PRAÇA MATRIZ NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O ONVÊNIO Nº 104/2022-SEDOP, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO . À presente abertura compareceu a licitante: JAC ENGENHARIA EIRELI. O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a proposta da licitante habilitada, após a abertura a comissão de licitação rubricou a repassou a mesma à todos os presentes para as devidas analises, após analise desta comissão de licitação, bem como todos os presentes a mesma foi enviada para o setor de engenharia onde será analizada por um profissional técnico especializado (Egenheiro Civil). Após analise da comissão de licitação e todos os interessados, bem como, a analise da equipe técnica onde o mesmo emitiu parecer técnico de aprovação da proposta apresentada pela empresa vencedora, onde o profissional responsável, afirma que não há inconformidade na proposta apresentada que a mesma estar revestida de formalidade estando apta para surtir os efeitos que dela é proprio. Neste sentido esta comissão de licitação afirma que por ter cumprido com todos os requisitos do edital, bem como apresentou a melhor proposta, onde a mesma estar revestida de legalidade, entemos que,. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PRECO, onde constatou-se que o participante JAC ENGENHARIA EIRELI foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 421.500,00(Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais). Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntados pelo(a) Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso, disseram sim. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO

LEONAN LOPES BORGES

VICTÓRIA ALVES MENDES CREA Nº 1517279062

JAC ENGENHARIA LTDA

Jose Litton Cordino do Delva